

CRONOGRAMA DE REUNIÕES PREPARATÓRIAS

MONITORAMENTO DAS METAS/ESTRATÉGIAS/AÇÕES/RESULTADOS

DO P.M.E. PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - (2024-2025)

CAPÃO BONITO-SP

Portaria nº 087/24, de 15/02/2024 - Nomeação dos participantes da Comissão de Monitoramento e Avaliação do PME – Plano Municipal de Educação



Meta 01 –Meta 02 - Meta 03 –Meta 04 - Meta 05 = 28/02/2024

Meta 06 –Meta 07 - Meta 08 –Meta 09 - Meta 10 = 01/03/2024

Meta 11 –Meta 12 - Meta 13 –Meta 14 - Meta 15 = 08/03/2024

Meta 16 –Meta 17 - Meta 18 –Meta 19 - Meta 20 = 15/03/2024

Local das Reuniões: Prédio da Secretaria Municipal de

Educação, Esporte e Cultura no horário das 09h às 11h30min

I. Meta sobre Educação Infantil

Meta-1: Universalizar, até 2016 (NT1), a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 a 5 anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% das crianças de até 3 anos até o final da vigência deste PME.

II. Meta sobre Ensino Fundamental

Meta-2: Universalizar o ensino fundamental de 9 anos para toda a população de 6 a 14 anos e garantir que pelo menos 95% dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PME.

III. Meta sobre Ensino Médio

Meta-3: Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 a 17 anos e elevar, até o final do período de vigência deste PME, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 90%.

IV. Meta sobre Educação Especial/Inclusiva

Meta-4: Universalizar, para a população de 4 a 17 anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados

V. Meta sobre Alfabetização

Meta-5: Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º ano do ensino fundamental.

VI. Meta sobre Educação Integral

Meta-6: Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 40% das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 20% dos alunos da educação básica

VII. Meta sobre Aprendizado Adequado na Idade Certa

Meta-7: Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o Ideb.

VIII. Meta sobre a Escolaridade Média

Meta- 8: Elevar a escolaridade média da população de 18 a 29 anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 anos de estudo no último ano de vigência deste Plano.



Prefeitura do Município de Capão Bonito

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA
Avenida Santos Dumont, nº. 50 - Praça Dr. Thomaz Eurico Gomes – Centro

CEP 18.300-530 - Capão Bonito / SP.

Telefone: (15) 3542-3553/3542-2875/3542-4543

E- mail: educacao@capaobonito.sp.gov.br

IX. Meta sobre a Alfabetização e Alfabetismo Funcional de Jovens e Adultos

Meta-9: Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 anos ou mais para 93,5% até o final da vigência deste PNE, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% a taxa de analfabetismo funcional.

X. Meta sobre EJA Integrada à Educação Profissional

Meta-10: Oferecer no mínimo, 25% das matrículas de educação de jovens e adultos, no ensino fundamental e médio, na forma integrada à Educação Profissional.¹ (NT3)

XI. Meta sobre Educação Profissional

Meta-11: Triplicar² as matrículas da Educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% da expansão no segmento público.

XII. Meta sobre a Educação Superior

Meta-12: Elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% e a taxa líquida para 33% da população de 18 a 24 anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% das novas matrículas, no segmento público.

XIII Meta sobre a Titulação de Professores da Educação Superior

Meta-13: Elevar a qualidade da educação superior e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior

XIV Meta sobre Pós-Graduação

Meta-14: Elevar gradualmente o número de matrícula na pós-graduação stricto sensu de modo a ampliar a titulação de mestres e doutores.

XV Meta sobre a Formação de Professores

Meta-15: Incentivar, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, no prazo de 1 ano de vigência deste PME, política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurado que todos os professores e as professoras da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.

SIDNEI SEVERINO
Assessor de Programas
Complementares à Educação
RG: 24.754.898-4

XVI - Meta sobre a Formação Continuada e Pós-Graduação de Professores

Meta-16: Incentivar, em nível de pós-graduação, 50% dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste PME, e garantir a todos os profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.

XVII - Meta sobre a Valorização do Professor

Meta-17: Valorizar os profissionais do magistério das redes públicas de educação básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência deste PME.

XVIII- Meta sobre o Plano de Carreira Docente

Meta-18: Assegurar a existência de Plano de Carreira, Empregos e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica do Município de Capão Bonito e tomar como referência o piso salarial profissional, definido em Legislação

XIX. Meta sobre a Gestão Democrática

Meta-19: Assegurar condições, no prazo de 2 anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto.

XX. Meta sobre o Financiamento da Educação

Meta-20: Ampliar o incentivo público em educação básica, conforme o estabelecido no Plano Nacional de Educação

Capão Bonito-SP, 21 de fevereiro de 2024.



Ana Luiza Marques Souto Dias

Secretária Municipal de Educação, Esporte e Cultura